

### EDITAL Nº 102/2019 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

## PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES DO MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO (VAGAS REMANESCENTES)

Em conformidade com o artigo 33 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univas, fazemos saber aos interessados que as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas remanescentes oferecidas aos interessados em cursar, na qualidade de aluno regular, o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação, modalidade acadêmico, reconhecido com a nota 4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Portaria MEC nº 609 de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U de 18 de março de 2019, seção 1, página 102, obedecerão às seguintes determinações:

#### DAS VAGAS:

1. Oferta: **8 (oito) vagas.**
2. Distribuição: feita por Linha de Pesquisa e em conformidade com a disponibilidade dos professores de cada linha, até o limite de vagas informado neste Edital.

#### DA INSCRIÇÃO:

3. Período: **de 23 de dezembro 2019 a 5 de fevereiro de 2020.**
4. Taxa de Inscrição: **R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**
  - 4.1. Forma de pagamento: através do boleto bancário emitido automaticamente para impressão após o envio do formulário *on-line*. O boleto pode ser pago em qualquer agência bancária ou via internet. Não são aceitos depósitos bancários em nome da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – FUVS ou de qualquer uma de suas unidades.
5. Documentação necessária:
  - 5.1 Formulário de inscrição *on-line*, que se encontra no site <http://pos.univas.edu.br/mestrado-educacao/> com todos os dados devidamente preenchidos;

- 5.2 Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE ou cópia do histórico escolar ou, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma;
  - 5.3 *Curriculum Lattes* com a produção devidamente comprovada dos últimos 5 (cinco) anos;
  - 5.4 Cópia do RG;
  - 5.5 Cópia do CPF;
  - 5.6 Foto 3x4 (atualizada);
  - 5.7 Boleto original da taxa de inscrição com o devido comprovante de pagamento; e
  - 5.8 Formulário de Pré-projeto preenchido, contendo a ideia de pesquisa e indicação da Linha de Pesquisa pretendida.
6. Local da inscrição:  
Univás – Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*  
Av. Prof. Tuany Toledo, 470 (1º andar do prédio principal)  
Bairro Fátima I  
Pouso Alegre – MG  
Horário de funcionamento da Secretaria: de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30.
7. Prazo máximo para o recebimento da documentação, se entregue pessoalmente: **até às 17h do dia 5 de fevereiro de 2020.**
- 7.1 Se encaminhada pelos Correios, com serviço de Sedex:  
Data de postagem **até o dia 3 de fevereiro de 2020.**  
Destinatário:  
UNIVÁS – Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*  
Av. Prof. Tuany Toledo, 470  
Bairro Fátima I  
Pouso Alegre – MG  
CEP: 37554-210
8. Efetivação da inscrição: somente após a comprovação do pagamento, a ser enviada para o e-mail: [proppes\\_ss@univas.edu.br](mailto:proppes_ss@univas.edu.br)
9. A Univás não se responsabiliza por inscrição recebida fora do prazo devido a problemas técnicos ou logísticos externos à instituição.

### DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

10. Após a inscrição, o candidato com necessidades especiais deve encaminhar e-mail para [proppes\\_ss@univas.edu.br](mailto:proppes_ss@univas.edu.br), anexando relatório médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico, juntamente com um requerimento informando as condições necessárias para a realização de todas as etapas do processo seletivo; que serão analisadas dentro dos critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.
11. O original do relatório médico e do requerimento deve vir junto aos documentos relacionados no item 5.

### DO PROCESSO SELETIVO:

12. Local: 1º andar do prédio principal da Unidade Fátima da Univás, situada na Av. Pref. Tuany Toledo, 470, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG. O candidato será informado da sala de realização da prova por meio de relação nominal fixada na porta de entrada da Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*.
13. Instrumentos de avaliação:
  - 13.1 Prova escrita (referências indicadas ao final deste documento);
  - 13.2 Entrevista com docentes do programa; e
  - 13.3 Análise do pré-projeto de pesquisa.
14. Datas da realização:
  - 14.1. Prova escrita: **dia 7 de fevereiro de 2020, das 9 às 12 horas**. O candidato deve trazer o original do documento de identidade informado na inscrição e chegar dez minutos antes do início da prova. Não será permitida a entrada na sala após o início da prova.
  - 14.2. Entrevista: **dia 7 de fevereiro de 2020, das 14 às 17 horas**. O agendamento será comunicado pela secretaria, via e-mail.
15. Da classificação:
  - 15.1. As vagas abertas serão preenchidas segundo a classificação final obtida pelos candidatos.
  - 15.2. Não caberá vista ou revisão de prova nem qualquer tipo de recurso.

### DO RESULTADO:

16. O resultado será divulgado até o dia 10 de fevereiro de 2020, no site <http://www.univas.edu.br/me>.
17. A lista de candidatos selecionados será publicada em ordem alfabética. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.
18. Não haverá a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

### DA MATRÍCULA:

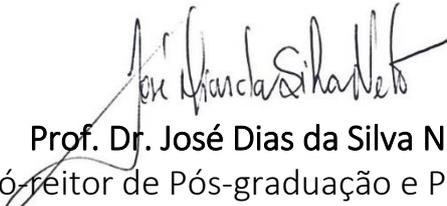
19. Período: de 10 a 14 de fevereiro de 2020.
20. Local:  
Univás – Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*  
Av. Prof. Tuany Toledo, 470 (1º andar do prédio principal)  
Bairro Fátima I  
Pouso Alegre – MG  
Horário de funcionamento da Secretaria: de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12 h e das 13 às 16h30.
21. Documentos que devem ser entregues:
  - 21.1 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita). O requerimento será enviado por e-mail;
  - 21.2 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidas, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável pelo pagamento (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O contrato será enviado por e-mail;
  - 21.3 Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE (caso não tenha sido entregue na inscrição para o processo seletivo);
  - 21.4 Cópia do histórico escolar (caso não tenha sido entregue na inscrição para o processo seletivo);
  - 21.5 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
22. Efetivação:
  - 22.1. A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o primeiro período letivo regular após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.
  - 22.2. A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

23. Vagas remanescentes:
- 23.1. Caso haja vagas remanescentes, **a partir do dia 14 de fevereiro de 2020** será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.
- 23.2. O preenchimento das vagas remanescentes terminará em **19 de fevereiro de 2020**.
24. Documentação dos candidatos não selecionados ou que não efetuaram a matrícula:
- 24.1. A prova escrita será incinerada imediatamente após o fechamento das matrículas.
- 24.2. Os demais documentos ficarão disponíveis na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* para retirada pelo interessado dentro de 30 (trinta) dias corridos após o fechamento das matrículas; findo esse prazo, serão incinerados.

### DAS ATIVIDADES:

25. Início: **fevereiro de 2020**.
26. Local: Unidade Fátima da UNIVAS, situada na Av. Prof. Tuany Toledo, 470, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.
27. Regime: semestral, com aulas semanais às quintas, sextas-feiras e sábados conforme disciplinas escolhidas pelo discente.
28. Acompanhamento: Presencial.
29. **Valor da mensalidade:** O valor da mensalidade do Mestrado em Educação é de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais). Para os alunos que pagarem até o dia 5 de cada mês, o valor será de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais). Trata-se de desconto por pontualidade, não cumulativo com nenhuma outra espécie de desconto.
30. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Mestrado.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.

  
**Prof. Dr. José Dias da Silva Neto**  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

**MESTRADO EM EDUCAÇÃO – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO  
(1º SEM/2020) VAGAS REMANESCENTES**

Inscrição	23 de dezembro 2019 a 5 de fevereiro de 2020
Seleção	7 de fevereiro, das 9h às 12h (prova escrita) 7 de fevereiro, das 14h às 17h (entrevistas e avaliação de Pré-Projeto)
Resultado	10 de fevereiro no <i>site</i> <a href="http://pos.univas.edu.br/mestrado-">http://pos.univas.edu.br/mestrado-</a>
Matrícula dos candidatos selecionados	10 a 14 de fevereiro de 2020
Matrícula de vagas remanescentes (se houver)	a partir de 14 de fevereiro de 2020
Término das matrículas para vagas remanescentes (se houver)	19 de fevereiro de 2020
Início das aulas	fevereiro de 2020

**REFERÊNCIA PARA A PROVA ESCRITA:**

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.